



**DECRETO Nº 000020/23 de 21 de Março de 2023**

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 001001/23 de 21 de Março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.04 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

01.04.04.122.0002.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
01.04.04.122.0002.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	1.000,00
01.04.04.122.0002.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
01.04.04.122.0002.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
01.04.04.122.0002.2.055-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.04.122.0002.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
01.01.04.122.0002.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	2.000,00
01.01.04.122.0002.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**